



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## REQUERIMENTO Nº 729/2023

Solicita informações ao Senhor Secretário Municipal de Meio Ambiente sobre a situação das árvores no município de Araraquara..

Considerando as inúmeras reclamações que temos recebido por parte da população em relação à falta de vistoria técnica em tempo hábil para remoção de árvores "mortas" ou "condenadas" e o replantio de novas árvores, haja vista os problemas cotidianos enfrentados pela população em relação a esse aspecto;

Requeiro, observado o inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, que seja oficiado ao Senhor Secretário Municipal de Meio Ambiente, para que forneça as seguintes informações a esta Casa de Leis:

- 1) Solicito o balanço anual desde o início dessa gestão de quantas árvores "condenadas" ou "mortas" foram removidas pela Secretaria do Meio Ambiente;
- 2) Fornecer os pedidos de remoção existentes na fila para ser procedido nesse sentido;
- 3) Considerando protocolos apresentados por munícipes ao nosso gabinete que dão conta do prazo de mais de um ano sem a devida vistoria in loco por parte da secretaria aos locais indicados para a remoção, requeiro o fornecimento de documentos comprobatórios sobre o cronograma regular ordinário da Secretaria do Meio Ambiente sobre os protocolos para retirada e replantio dessas árvores consideradas "mortas" ou "condenadas";
- 4) Requeiro ainda, junto à secretaria, que forneça informações complementares sobre a proporção da taxa de retirada VS plantio de novas árvores no município de Araraquara mês a mês desde início dessa gestão;
- 5) Fornecer as informações relativas às dificuldades enfrentadas pela secretaria para a execução do serviço de retirada de árvores "condenadas" ou "mortas" em nosso município;
- 6) Qual é o orçamento para a execução desse serviço em Araraquara;
- 7) Requeiro também o fornecimento das informações relativas ao contingente e mão de obra que a secretaria dispõe para a execução desse serviço em nosso município;
- 8) Fornecer as informações sobre a média mensal de atendimento desses protocolos;

PROTÓCOLO 10124/2023 - 21/09/2023 15:56



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

9) Sabemos que a lei funciona, e deve funcionar muito bem, no caso das podas drásticas de árvores, executando com rapidez as multas para quem infringir os artigos, portanto, o mesmo não acontece quando se precisa realizar a retirada de uma árvore "condenada" ou "morta", ou seja, não há o amparo legal em favor do munícipe nesse sentido, ficando assim, o mesmo relegado à vontade da administração em curso em fazer ou não o serviço. Dado esse fato, requero o fornecimento da política pública elaborada pela secretaria para equalizar essa situação e para que esse fato não passe a ser recorrente em nossa cidade;

10) O fato dos munícipes terem dificuldade em ter o serviço de retirada de árvores "condenadas" ou "mortas" em tempo hábil na frente de suas residências visa desestimular a população ao plantio de novas árvores, já que, com isso, contratam não uma vantagem, mas um problema para o futuro. Mediante esse fato, requero o fornecimento da política pública adotada pela secretaria no sentido de estimular o plantio de novas árvores e a conservação das árvores existentes em Araraquara;

11) Por fim, requero informações relativas às campanhas educativas elaboradas pelas secretarias de meio ambiente e comunicação (se houver) quanto aos incentivos ao plantio de árvores em nosso município e quanto às instruções aos munícipes sobre protocolos de retirada de árvores "condenadas" ou "mortas".

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 21 de setembro de 2023.

EDSON HEL

PROTOCOLADO 10124/2023 - 21/09/2023 15:56